

PORTARIA Nº 686/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 20 de setembro de 2010, vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, à servidora **Carolyne Camargo Janzen Mikhail**, matrícula nº 66407, do cargo de Técnico Ministerial, com base no art. 20, §17 e artigo 32, inciso V, da Lei 1.818/2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de outubro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça